



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Exatas
Departamento de Matemática
Programa de Pós-Graduação em Matemática



RESOLUÇÃO Nº 070/2025-PMA REPUBLICAÇÃO

CERTIDÃO

Aprova *ad referendum* a Comissão de Seleção do processo de seleção de Mestrado do 2º semestre de 2025.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67 – 2º andar, e publicada na página www.pma.uem.br no dia

17/07/2025
Adelino Marques
Secretário do DMA.

Considerando a Resolução nº 007/2025-CEP, do regulamento dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, modalidade acadêmica;
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Matemática, aprovado pela Resolução nº 003/2023-CI/CCE;
considerando o Edital nº 006/2025-PMA, de seleção de Mestrado para ingresso no 2º semestre de 2025;
considerando consulta remota ao Conselho Acadêmico em 17/07/2025.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA, APROVOU E EU, COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovada a Comissão de Seleção do processo de seleção de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Matemática para ingresso no 2º semestre de 2025, composta pelos seguintes membros:

- Prof. Dr. Emerson Vitor Castelani - Presidente da Comissão
- Profª. Dra. Érica Zancanella Fornaroli - Membro
- Prof. Dr. Ryuichi Fukuoka - Membro

Parágrafo único. A Comissão será responsável pela seleção e classificação dos candidatos ao mestrado com base no histórico escolar, currículo e cartas de recomendação.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir de 17 de julho de 2025, para a interposição de impugnações à presente Resolução e que deverão ser realizadas por meio do sistema eProtocolo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 17 de julho de 2025.


Prof. Dra. Irene Naomi Nakaoka,

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Matemática.